



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
01 AGO 2017

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1067/2017

Súmula: "Indico estudos para implantação de academia ao ar livre ou playground infantil na praça Domingos de Moraes, situada na rua Agostinho Ferreira Campos, situada na rua Agostinho Ferreira Campos, no bairro Cidade da Saúde, neste município".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e o Sr. Claudio Dutra Barros, Secretário de Esportes Lazer e Juventude, para a realização de estudo que vise a implantação de academia ao ar livre ou playground infantil na praça Domingos de Moraes, situada na rua Agostinho Ferreira Campos, situada na rua Agostinho Ferreira Campos, no bairro Cidade da Saúde, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
12 JUL 2017
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo 1
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

Esta é uma solicitação dos moradores, pois a praça fica ociosa, sendo utilizada por usuários de entorpecentes, de maneira que a população local não usufrui do espaço.

es



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

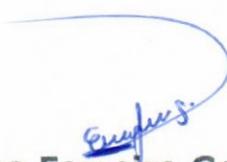
- Estado de São Paulo -

Com a implantação de uma academia ao ar livre ou um playground infantil no local, a população só tem a ganhar, pois por um lado as crianças ganham um local adequado para brincar, seguro e longe da rua; por outro lado a academia ao ar livre proporcionaria condições para que os moradores possam cuidar melhor da saúde e ter uma melhor qualidade de vida, praticando exercícios físicos.

Por isso, solicito que seja feito um estudo minucioso para saber qual das benfeitorias é mais viável de se para implantar na praça em epígrafe, tendo em vista que qualquer que seja a escolha, o local passará a ser frequentado pelos moradores, de maneira que os usuários de entorpecentes aos poucos deixariam de frequentar o local.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Igor Soares, determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de julho de 2017.


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

